

A APLICABILIDADE DO DECRETO 7.234/2010 NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO/ CAMPUS-SÃO ROQUE

The applicability of the decree 7.234/2010 at the federal Institute Of Education, Science and Technology of São Paulo/ Campus-São Roque

Kátia Cristina Alves Pinto– IFSP/Campus São Roque*
Karina Luísa Lima Santos– UFSCar/Campus Sorocaba**

Resumo: O objetivo deste artigo é inserir-se em uma reflexão acerca da aplicabilidade do decreto 7234/2010 no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus São Roque, no que diz respeito às ações que são desenvolvidas para que se cumpram as diretrizes do decreto quanto ao processo de permanência e o êxito do estudantes no curso escolhido. A metodologia caracteriza-se como uma revisão bibliográfica e documental de cunho exploratório e de abordagem qualitativa. Como encaminhamentos resultantes, entendemos que, as metas estão sendo atingidas, contingenciadas, entretanto, por descompasso entre recursos e demanda.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Políticas educacionais. Processo educativo.

Abstract: The aim of this article is to insert into a reflection on the applicability of Decree 7234/2010 in the Federal Institute of Education Science and Technology of São Paulo (IFSP)- Campus São Roque, with regard to the actions that are Developed to comply with the guidelines of the Decree regarding the process of permanence and the success of the students in the chosen course. The methodology is characterized as a bibliographic and documentary review of an exploratory nature and a qualitative approach. As resulting referrals, we understand that the goals are being achieved, contingencies, however, by mismatch between resources and demand.

Keywords: Student assistance. Educational policies. Educational process.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é inserir-se em uma reflexão acerca da aplicabilidade do Decreto 7234/2010 (BRASIL, 2010) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) -Campus São Roque, saber de que forma ele é aplicado, embora esse decreto é de abrangência nacional, cada campus distribui os valores de acordo com o perfil da sua comunidade escolar. Este decreto trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES contendo diretrizes que visam garantir condições de permanência para o êxito dos estudantes, durante o seu curso. A partir das diretrizes deste programa o IFSP-São Roque implementou outras políticas institucionais como: A política de Assistência Estudantil do IFSP (PAE), que orientam os repasses financeiros aos estudantes e têm por objetivo custear, parcial ou integralmente, os gastos dos estudantes e Ação Universal que é um programa destinado a toda comunidade discente, independentemente da situação socioeconômica. Dentre os auxílios oferecidos: auxílio transporte, alimentação, moradia, saúde e apoio ao estudante, Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil (COPAE) órgão colegiado propositivo, consultivo de Assistência Estudantil, que auxilia a Pró-reitoria de Ensino na implementação, regulação, planejamento, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSP, seus

* Técnica em Assuntos Educacionais do IFSP - Campus São Roque. Aluna Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar-Sorocaba. E-mail: kat_i.cristina@hotmail.com.

**Aluna especial do Mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) campus Sorocaba/SP. E-mail: karinalusa@hotmail.com.

programas, projetos e ações. Comissão de Sistematização da Assistência Estudantil (COSAE) tem por objetivo estabelecer um sistema de indicadores socioeconômicos que permita o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), norteador da análise socioeconômica para fins de concessão dos auxílios estudantis.

Com essas políticas institucionais o IFSP-São Roque propõe-se a garantir o direito à educação, previsto na Constituição Federal de 1988. O direito à educação é o primeiro direito social garantido na Constituição Federal em seu artigo 6º e enfatiza em seu artigo 205 que essa educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Esse conjunto de princípios e finalidades que permeiam a educação é dever da família que não conseguindo fazer sozinha recebe a contribuição do Estado. Essa contribuição do Estado vem em forma de políticas públicas que segundo Hofling (2001), é o Estado em ação, implementando um projeto de governo com diferentes ações através de programas para tentar suprir as demandas de setores específicos da sociedade.

Nesse viés surgiu à importância de discutir a implementação do decreto 7.234/210 no IFSP-São Roque, identificar as ações de assistência para a permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade e verificar o número de discentes do ensino superior e do ensino médios integrados contemplados pela assistência. Para fundamentar o estudo, optou-se por realizar uma revisão bibliográfica e documental sobre os temas de interesse.

BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para melhor compreender uma área do conhecimento é preciso entender sua origem, sua trajetória. Sendo assim, a política pública é considerada uma área do conhecimento, que surgiu como disciplina acadêmica nos USA para estudar as ações do governo, diferentemente na Europa o foco foi no papel do Estado. Souza (2003), complementa afirmando que as políticas públicas trilha por três caminhos, primeiro focaliza os estudos das instituições, segundo promover o bom governo e o terceiro caminho é entender como e por que os governos optam por determinadas ações. Após a guerra fria as políticas públicas surgem como ferramentas para tomada de decisões do governo.

Por ser uma área recente da ciência política, não existe um consenso na literatura no que cerne conceito ou definição de Políticas Públicas. Rua (1998), sintetiza a definição de políticas públicas como conjunto de decisões e ações destinadas a resoluções de problemas políticos. Dois elementos fundamentais que SECCHI (2012) traz: intencionalidade pública e resposta a um problema público, ou seja, para estabelecer uma política pública é preciso que o tratamento ou a resolução de um problema seja coletivamente relevante. A definição mais conhecida é a de Laswell onde relata que as análises sobre políticas públicas implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Para este trabalho a definição de políticas públicas, de fato são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo estado, sendo assim, o "Estado em ação", como explica Hofling, (...) É o Estado implantando um projeto de governo, através de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade. (HOFLING, 2001, p.31).

POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL

Se políticas públicas são as ações e atividades desenvolvidas pelo estado, também podem ser caracterizadas como parte do que o governo implementa ou decide não implementar em educação. Sabendo que estamos nos referindo a educação formal, aplicada à educação escolar, sendo assim políticas públicas educacionais nos remete diretamente a educação escolar. Este espaço escolar vem sofrendo inúmeras alterações em sua estrutura e no conceito do que é educação e para quem seria a mesma. Como podemos ver na legislação, o cidadão passa a ter direito a instrução primária apenas na Constituição Imperial de 1824, no artigo 179, XXXII (BRASIL, 1824). Porém a mesma constituição deixa claro no artigo 6º quem é cidadão, sendo apenas aqueles que nasceram no Brasil, sendo ingênuos ou libertos. Os ingênuos eram os que nasceram livres e de pais livres e os libertos eram os alforriados. Desta forma, fica claro que a estrutura educacional por muito tempo em seu ordenamento jurídico foi de caráter excludente.

Se anteriormente a educação era apenas para alguns, vemos agora na Constituição Federal de 1988, art. 205, uma educação como direito de todos, visando o pleno desenvolvimento e o preparo para o mercado de trabalho, formação do cidadão para uma vivência plena. No artigo 206, declara que o

ensino será ministrado com base em alguns princípios e um deles é “[...] I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. [...] VII – garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

Ainda sobre a oferta de educação escolar temos a Lei n. 13.005/2014 (BRASIL, 2014) – que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), trazendo nas quatro primeiras metas a Universalização da educação básica e acrescentou como meta até o ano de 2024, atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos. Apesar desse novo ordenamento jurídico onde todos têm o direito a estar na escola, isso não tem se demonstrado o suficiente para garantir a permanência do aluno no seu percurso como estudante.

O CENÁRIO DA PESQUISA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO-CAMPUS SÃO ROQUE

O Campus São Roque foi idealizado no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Inicialmente implantado como Unidade Descentralizada (UNED), o campus São Roque do IFSP foi autorizado por Portaria Ministerial nº710, de 09/06/2008. (BRASIL, 2008a). Conforme afirma o Ministério da Educação (MEC), a rede federal de educação vem atingindo a maior expansão de sua história tendo vista o grande crescimento dessas instituições. Em função da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (BRASIL, 2008b), a UNED São Roque passou a ser IFSP-Campus São Roque e com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, pública e inclusiva a microrregião no qual está inserido abrangendo os municípios de São Roque, Araçariguama, Itapevi, Vargem Grande, Ibiúna, Cotia, Mairinque, Alumínio, o Campus São Roque inicia suas atividades no segundo semestre de 2008, com a abertura do curso técnico em Agronegócio.

No primeiro semestre de 2009, iniciou o curso técnico em Agroindústria e, no segundo semestre de 2010, teve início o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Em 2012, o Campus passou a oferecer os cursos de ensino médio integrado ao técnico em Alimentos e em Administração (em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo), bem como o curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. No primeiro semestre de 2013 foram iniciados o curso superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia e o Técnico em Serviços Públicos oferecido na modalidade à distância em parceria com a Rede E-TEC Brasil. Em 2014, no primeiro semestre, teve início o curso de Bacharelado em Administração. Em 2015, a referida instituição passou a oferecer os cursos de ensino médio integrado ao técnico em Alimentos e em Administração, integralmente pela instituição, e, em 2017, o curso de ensino médio integrado ao técnico em Meio Ambiente. Em 2019, começa a ser oferecido o curso de Especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza tem como objetivo capacitar professores das áreas de ciências que atuam nos níveis de ensino fundamental e médio.

Nos últimos anos, o IFSP – Campus São Roque tem estreitado sua relação com a comunidade por meio dos cursos de extensão, a fim de promover ações de parceria, acordos e convênios, estabelecendo contato com empresas e instituições de ensino e participações nos Conselhos Municipais e em diversas outras atividades que integram a Instituição à cidade. Nesse contexto, a educação é reafirmada como direito social e a Política de Assistência Estudantil é pensada como meio efetivo de consolidação desse direito. Assim, com base no Decreto nº 7.234/10 (artigo 4º parágrafo único), as ações de assistência estudantil viabilizam a igualdade de oportunidades, bem como a permanência do educando na instituição (BRASIL, 2010).

O DECRETO FEDERAL N. 7234/2010 E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A história de uma educação excludente no Brasil foi algo que permeou por muitos anos e não apenas a educação básica, mas com muita robustez o ensino superior. Ainda no Brasil Império esse ensino era voltado apenas para os filhos da aristocracia. E assim foi enraizado no Brasil o ensino superior, apenas para alguns cidadãos. A educação passa a ser reconhecida como um direito público regulamentado pelo Estado, na década de 1930 (VASCONCELOS, 2010), no governo Getúlio Vargas. Assim como o direito à educação não é algo recente, as ações assistenciais também não. Em 1928 ocorreu a primeira manifestação de apoio aos estudantes universitários, quando ocorre a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro em Paris que apoiava os estudantes que estudavam na capital francesa.

No Brasil o debate acerca do acesso e permanência dos estudantes no ensino superior público brasileiro se deu a partir do século XX, quando o Ministério da Educação (MEC) realizou uma pesquisa e concluiu que 40% dos estudantes evadiam dos seus cursos. A fim de apoiar a permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior vários movimentos foram realizados. Diante disso importantes programas foram destacados, a exemplo o do Governo Lula (2003-2010) com a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa universidades para todos (PROUNI) e a do governo Fernando Henrique Cardoso com a política de “democratização” do acesso á educação básica.

Neste contexto (ARAÚJO, 2003), afirma que devido às altas taxas de desigualdade social no Brasil, as assistências estudantis tem grande importância na permanência e conclusão dos cursos, ampliando o acesso às universidades federais e diplomação dos discentes. Para que isso aconteça é importante não só ampliar o acesso ao nível universitário como também pensar em programas para manter esse aluno, até obter o êxito do seu curso. Um grande aliado dos estudantes foi o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior (IES) públicas do Brasil que tem por objetivos:

- Formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional;
- Assessorar permanentemente a Andifes;
- Participar ativamente na defesa da educação pública, gratuita, com qualidade acadêmica e científica, e comprometida com a sociedade que a mantém;
- Promover e apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência, realizar congressos, conferências, seminários e eventos assemelhados.

Neste contexto, o processo de democratização do sistema educacional brasileiro, particularmente das Universidades Públicas, passa necessariamente pela incorporação de estudantes oriundos de famílias de baixa renda. Não basta, entretanto, assegurar-lhes o acesso: é preciso considerar que o compromisso efetivo do Estado com a democratização do ensino superior pressupõe a criação de condições concretas de permanência de todos os alunos na universidade, até a conclusão do curso escolhido, através de formulação de programas que busquem atenuar os efeitos das desigualdades existentes, provocadas pelas condições da estrutura social e econômica. (FONAPRACE, 1997, p. 301).

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A APLICABILIDADE DO DECRETO 7234/2010 NO CAMPUS-SÃO ROQUE

Este capítulo refere-se às ações desenvolvidas pelo Instituto Federal São Paulo, Campus São Roque para que os objetivos das diretrizes do decreto 7234/2010 (BRASIL, 2010), da Resolução nº41/2015 (BRASIL, 2015a) e Resolução nº42/2015 (BRASIL, 2015b) no IFSP-São Roque se concretizem.

Neste contexto é importante fazer um breve contexto histórico da trajetória da Assistência Estudantil que era oferecida aos discentes no IFSP até o presente Decreto nº7.234, de 10 de julho de 2010. O Programa Nacional de Assistência Estudantil foi criado em 2010 com o decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. A aprovação desse decreto contribuiu para que ações de Assistência Estudantil fossem criadas e implementadas nas universidades e institutos federais de todo o país.

Anterior ao decreto nº7234/2010 IFSP desenvolvia ações pontuais de Assistência ao Educando, com o objetivo de apoiar a permanência dos estudantes na instituição. Os recursos utilizados eram próprios da instituição, e essas ações não estavam organizadas em um programa, sendo executadas de maneiras diversas pelo campus.

Em 2011, foi aprovada a Resolução nº 351, de 10 de junho de 2011 (BRASIL, 2011), que estabeleceu as diretrizes iniciais da execução das ações de Assistência Estudantil nos campus, por meio da implantação e do desenvolvimento do Programa de Assistência Estudantil (PAE). Em 2013, foi criada a Coordenadoria de Assistência Estudantil na Pró-Reitoria de Ensino, e com ela foram iniciadas as ações de gestão sistêmica da Assistência Estudantil no IFSP. Em 2014, por meio das Resoluções nº 135 e Nº 136/2014 (BRASIL, 2014a, 2014b), foram criadas a Política de Assistência Estudantil do IFSP e a Normatização da Política de Assistência Estudantil. Em 2015, houve uma atualização das resoluções supracitadas, resultando nas Resoluções nº 41 e nº 42/2015 estando em vigência (Relatório da política de assistência estudantil-IFSP- 2013, 2014, 2015).

A resolução N° 41 e 42/2015 traz a descentralização das ações para os campus para que os mesmo pratiquem suas ações de acordo com a especificidade da sua comunidade escolar. O setor responsável pela execução da assistência estudantil nos campus é a Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), composta por uma equipe técnica constituída por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e técnicos em assuntos educacionais, buscando assessorar o pleno desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. O perfil do aluno ingressante no campus São Roque é bem variado devido a democratização do acesso às vagas ofertadas oferecidas pelo SISU e recentemente pelo Vestibular ENEM. Sendo assim vêm aumentando o número de alunos de classe econômica mais baixas, bem como em situação de vulnerabilidade.

Para a concessão dos auxílios é realizada somente análise econômica, devido ausência do Assistente Social. Em consonância com o art.16° parágrafo único da resolução 42/2015(BRASIL, 2015b), "[...] a análise econômica para a concessão dos auxílios poderá ser realizada por pedagogos, psicólogos e técnicos em assuntos educacionais, vinculados ao Sociopedagógico".

Outro programa importante que faz parte da Política de Assistência Estudantil do IFSP é o Programa de Ações Universais que são ações desenvolvidas de esporte, cultura, inclusão digital e aprendizado de estudantes com necessidades educacionais específicas. Essas ações são desenvolvidas a partir de projetos elaborados pelos servidores do campus, podendo ter a participação dos discentes. A concessão dos auxílios é realizada, conforme publicação de Edital, com base na Resolução N° 41, Art. 34, quais sejam: Esporte, Cultura, Inclusão Digital, suporte às necessidades educacionais específicas e Apoio didático-pedagógico – este último dependerá de disponibilidade orçamentária, conforme Art. 13° (Parágrafo Único). Salientamos que tais projetos serão analisados pela Comissão de Ações Universais (composta por servidores docentes e técnicos- administrativos) a qual avaliará a viabilidade da ação, bem como acompanhará sua execução.

Dessa maneira, as ações da Política de Assistência Estudantil, tanto do Programa de Auxílio Permanência quanto do Programa de Ações Universais, são realizadas conforme o Decreto N° 7.234, de 10 de julho de 2010, bem como através das Resoluções N° 41 e 42, de 02 de junho de 2015 (BRASIL, 2015a, 2015b) que, respectivamente, aprova a referida política e define a Normatização dos Auxílios. Desta forma, pretende-se alcançar os objetivos da Política de Assistência Estudantil que são:

I - Democratizar as condições de permanência dos alunos na educação pública federal;

II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação pública federal;

III - Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e atuar preventivamente nas situações de retenção e evasão. Reduzir as taxas de retenção e evasão; e

V - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, na perspectiva de cidadania.

No que se refere ao quantitativo de alunos atendidos, bem como sobre valores e auxílios concedidos nos últimos anos pelo Programa de Auxílio Permanência, tem-se o seguinte quadro:

Quadro 1 – Atendimento aos estudantes do IFSP – Campus São Roque/SP

Ano Letivo	Orçamento	Alunos inscritos	Alunos atendidos	Tipos de Auxílios	Valores
2017	R\$ 597.878,14	315	239	Transporte	200,00
				Alimentação	200,00
				Moradia	400,00
2018	R\$ 609.111,75	330	162	Transporte	200,00
				Alimentação	200,00
				Moradia	400,00
2019	R\$ 591.515,45	386	170	Transporte	200,00
				Alimentação	200,00
				Moradia	400,00

Fonte: Adaptado do Projeto anual de assistência estudantil-IFSP-São Roque (IFSP-São Roque, 2017, 2018 e 2019).

Quadro 2 – Programa de Ações Universais

Ano Letivo	Valores
2017	R\$ 14.796,95
2018	R\$ 10.551,29
2019	<i>Não houve devido ao contingenciamento das verbas, oficializado através do decreto N°9.741/2019.</i>

Fonte: Adaptado do Projeto anual de assistência estudantil-IFSP-São Roque (IFSP-São Roque, 2017, 2018 e 2019).

No ano de 2014 e 2015, houve uma pesquisa referente à avaliação da Política de Assistência Estudantil realizada pela Coordenadoria Sócio Pedagógico do Campus, onde se apontou que cerca de 65% dos alunos responderam o questionário. O maior questionamento foi no quesito valores dos auxílios, que não estavam sendo suficiente para atender suas necessidades. Outro fator importante constatado na pesquisa foi o estímulo que essa política estava realizando quanto ao envolvimento e participação nos estudos. Em 2016 foi possível um reajuste no orçamento possibilitando um aumento substancial nos valores dos auxílios.

Ressaltando que o IFSP-Campus São Roque atende aos níveis Superior e Médio Técnico, Silva, (2018), relata que em 2004, na gestão de Lula, revogou-se o Decreto n.º 2.208/97(BRASIL, 1997), reintegrando os ensinos médio e técnico, por meio do novo Decreto n.º 5.154/2004(BRASIL, 2004). Sendo assim, o programa de assistência estudantil abrange o ensino médio integrado e o ensino superior. Neste contexto, fica evidente por meio das leituras exploratórias na pesquisa documental que os objetivos da Política de Assistência Estudantil do IFSP- Campus São Roque, estão sendo alcançados, porém com algumas ressalvas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas educacionais são um recorte das políticas públicas, estas entendidas como caminho ou curso de ação proferida a outros pelas autoridades constituídas para o enfrentamento de questões ou problemas sociais (LIMA, 2016). Essa reflexão do autor nos remete a Constituição Federal quando afirma que a principal função da educação é preparar o indivíduo para o pleno exercício da cidadania, porém para que isso ocorra é preciso haver colaboração da sociedade e do Estado nas suas três esferas governamentais.

Neste contexto da colaboração do Estado, no referido ano (2019) em que este artigo é desenvolvido uma notícia preocupante estampou as capas dos principais meios de comunicação do país “O Contingenciamento das verbas para a educação, oficializado através do Decreto nº9.741/2019.” (BRASIL, 2019) Em nota publicada em seu sítio eletrônico o Instituto Federal São Paulo afirma que “[...] esta ação poderá comprometer a execução das atividades planejadas de ensino, pesquisa e extensão dos nossos 36 campus, para o segundo semestre” (IFSP, 2019). Podendo afeta até mesmo o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Marshall (1967), diz que a “[...] a educação é um direito que abre o campo para se ter novos direitos”. É através da educação que se tem conhecimento a diferentes tipos de direito como, saúde, alimentação dentre outros. Sendo assim discutir a aplicabilidade do Decreto 7.234/210 no IFSP-campus São Roque foi importante, pois este decreto permitiu condições de igualdade, para que o discente consiga permanecer na instituição e concluir seu curso, foi um marco inicial para próximos debates acerca deste tema que, não acaba aqui, visto que embora existam descompassos entre a demanda e oferta de auxílios, reconhece-se que a presença de tal política é relevante e impacta o acesso e permanência na instituição de educação federal.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J.O. *O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

AZEVEDO, J.M.L. *A educação como política pública*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BRASIL. *Constituições Brasileiras: 1824. vol. I*. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência

e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137569/Constituicoes_Brasileiras_v1_1824.pdf>. Acesso em: 14 jun.2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp>. Acesso em: 25 jun.2019.

BRASIL. *Decreto n° 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o § 2° do art.36 e os arts.39 a 42 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Palácio do Planalto, 1997. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 05 de mai.2019.

BRASIL. Decreto n.5.154 de 23 de julho de 2004. Estabelece as diretrizes a bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 05 de mai.2019.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Portaria Normativa n. 710, de 09 de Junho de 2008*. Autoriza o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET/SP a promover o funcionamento de sua UNED de São Roque/SP. Brasília: MEC,2008a. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-710-2008_209263.html>. Acesso em: 14 jun.2019.

BRASIL. *Lei Federal n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 10 de jun.2019

BRASIL. *Decreto Federal n.7.234, de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: Palácio do Planalto, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 5 mai. 2019.

BRASIL. *Resolução n° 351, de 10 de junho de 2011*. Aprova o regulamento do Programa de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2011/resol_351_regulamento-programa-assistencia-estudantil.pdf>. Acesso em: 05 mai.2019.

BRASIL. *Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2014a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024)*. Brasília: MEC/SASE, 2014b. Disponível em:<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL. *Portaria n.5.314, de 06 de outubro de 2014*. Designa Comissão de Sistematização da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Disponível em: <<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/42-assuntos/ensino/155-assistenci-estudantil?start=1>>. Acesso em: 10 mai.2019.

BRASIL. *Resolução n° 135, de 04 de novembro de 2014*. Aprova a política de Assistência Estudantil (PAE). São Paulo: Instituto Federal, 2014a. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Resol_135_Aprova%20Politica%20de%20Assistencia%20Estudantil.pdf> . Acesso em: 07 mai.2019.

BRASIL. *Resolução n° 136, de 04 de novembro de 2014*. Aprova normativa dos auxílio da política de Assistência Estudantil (PAE). São Paulo: Instituto Federal, 2014b. Disponível em: <[file:///C:/Users/usuario/Downloads/Resol_136_Aprova%20Normatizao%20dos%20Auxlios%20Estudantis%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/Resol_136_Aprova%20Normatizao%20dos%20Auxlios%20Estudantis%20(1).pdf)>. Acesso em: 07 mai.2019.

BRASIL. *Portaria n.5.314, de 06 de outubro de 2014*. Designa Comissão de Sistematização da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Disponível em: < <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/42-assuntos/ensino/155-assistenci-estudantil?start=1> >. Acesso em: 10 mai.2019.

BRASIL. *Resolução n. 41, de 02 de junho de 2015*. Altera a política estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Brasília: MEC, 2015a. Disponível em:< <https://www.ifsp.edu.br/institucional/42-assuntos/ensino/155-assistenci-estudantil?showall=1> >. Acesso em 10 mai.2019.

BRASIL. *Resolução n.º 42, de 02 de junho de 2015*. Altera a normatização dos auxílios da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Brasília: MEC, 2015b. Disponível em: <http://scl.ifsp.edu.br/portal/arquivos/Atualiza%C3%A7%C3%A3o_Site/2016/RESOLU%C3%87%C3%83O_N_41_DE_02_DE_JUNHO_DE_2015.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2019

BRASIL. *Decreto Federal n.9.741, de 29 de Março de 2019*. Altera o Decreto n o 9.711, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9741.htm>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Expansão da Rede Federal*. Disponível em: < <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal> >. Acesso em: 18 jun. 2019

CURY, C.R.J. *Sistema nacional de educação: uma reflexão provocativa ao debate*. In: CURY, C.R.J. O sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos pós o Manifesto. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/livro_pioneiros_final.pdf>. Acesso em: 25 jun.2019.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Histórias e memórias conjugadas em documento. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, 2012, Uberlândia/MG, *Anais...* Uberlândia/MG: ANDIFES, out. 2012. Disponível em:< http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25 >. Acesso em: 05 mai.2019.

HOFLING, E.M. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, novembro/2001 41.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) - SÃO ROQUE. *Projeto de curso de pós-graduação lato sensu: metodologia do ensino das ciências da natureza*. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Roque. Disponível em: <http://srq.ifsp.edu.br/attachments/article/653/PPC_LS_MECN_IFSP_SRO_Final.pdf>. Acesso em: 02 mai.2019

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) - SÃO ROQUE. *Projeto de Assistência Estudantil do Campus São Roque* 2017. São Paulo, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) - SÃO ROQUE. *Projeto de Assistência Estudantil do Campus São Roque* 2018. São Paulo, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) - SÃO ROQUE. *Projeto de Assistência Estudantil do Campus São Roque* 2019. São Paulo, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) – *Nota do IFSP: Com base no Decreto n° 9741/2019, 29, março de 2019, mai. 2019*. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/913-nota-do-ifsp>>. Acesso em 10 jun. 2019.

LIMA, P.G. A diversidade nas políticas educacionais no brasil. *Cad. Pes., São Luís*, v. 23, n. Especial, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/6198/3742>. Acesso em: 18 jun. 2019.

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) e dos educadores. Disponível: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019. Acesso em: 14 jun.2019.

MARSHALL, T.H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

ONO, L.T.P.; TONON, L. Aplicação da política de assistência estudantil em uma Instituição da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. *Revista Brasileira de Iniciação Científica, Itapetininga*, v. 3, n. 3, p. 4-26, 2016.

RISTOFF, D. Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização In: BITTAR, M.. OLIVEIRA, J.F.; MOROSINI, M. (Orgs). *Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB*. Brasília: INEP, 2008

SILVA, A.R.D. *O Programa de auxílio de permanência, da política de assistência estudantil, no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica: Um estudo do programa no Instituto Federal de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), 2018.

SOUZA, C. A introdução política pública: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Ensino Em-Revista*, Uberlândia, v. 7, n. 2, p. 599- 616, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>. Acesso em: 10 mai.2019.

Recebido em: 10.03.2019

Aprovado em 10.07.2019